

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº 122/2020**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CHEFE DE GABINETE CIVIL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em observância ao Decreto Municipal nº 339/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Cargo/Função:	Prefeito Municipal
CPF:	009.324.144-51

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
2 e ½ (duas e meia)	BRASÍLIA /DF	14 a 16/12/2020	600,00	1.500,00
( x ) Diárias com Pernoite ( ) Diárias sem Pernoite	TOTAL	RS 1.500,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento Viagem a BRASÍLIA/DF, no período de 14 a 16 de dezembro de 2020, com o objetivo de **fazer visita de cortesia aos parlamentares do RN, com intuito de captar recursos através de emendas parlamentares para o município de Serra Negra do Norte.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 11 de dezembro de 2020.

**GIRLÂNIA FERNANDES DE MEDEIROS VANDERLEI**  
Chefe de Gabinete Civil

**Publicado por:**  
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei  
**Código Identificador: 7474A0DB**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/12/2020. Edição 2419  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>